



EDITAL 139/2014

SELEÇÃO PARA BOLSAS DE AÇÕES DE EXTENSÃO - 2014/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 7.176, de 10 de setembro de 1997, através da PRÓ–REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, torna público a todos que o presente Edital virem ou tomarem conhecimento que estarão abertas as **inscrições para seleção de Bolsas das Ações de Extensão 2014/2015**, aprovados com recursos financeiros do Edital Interno 243/2013, observando as disposições da Resolução CONSEPE Nº 14/93 e as normas que integram o presente Edital.

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

A presente seleção é destinada aos candidatos que preencham os seguintes requisitos:

- a) ser aluno regularmente matriculado na UESB;
- b) ter média igual ou superior a 7,0 (sete);
- c) não ser calouro, nem formando;
- d) atender às exigências determinadas pela Ação de Extensão;
- e) dispor de 12 (doze) horas a 20 (vinte) horas semanais, para atuar na Ação;
- f) não estar participando, atualmente, de ações de extensão, pesquisa, monitoria e estágios administrativos, como bolsista, voluntário, monitor ou estagiário;
- g) não estar com pendências de relatórios de extensão.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições estarão abertas no período de **04 a 13 de setembro de 2014** e deverão ser efetivadas no **Setor/Departamento responsável pela bolsa**, nos Campi Universitário de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga indicados nos **Anexos I e II deste Edital**, no horário de funcionamento de cada departamento/setor.

2.2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Histórico Escolar atualizado;
- b) Ficha de inscrição preenchida e assinada (**Anexo III**);
- c) Cópias do Comprovante de CONTA CORRENTE, RG, CPF e PIS/NIT;
- d) Declaração de Nada Consta dos setores PPG, PROGRAD, GRH e GEAC de não participação em ações de extensão, pesquisa, monitoria e estágios administrativos, na condição de bolsista, voluntário, monitor ou estagiário.

3. DA BOLSA AUXÍLIO:

O valor da bolsa auxílio será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, exceto no mês de janeiro de 2015 (férias docentes), quando a referida bolsa não será paga.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos será realizada no período de **16 a 23 de setembro de 2014**, nos Campi de Vitória da Conquista, Itapetinga e Jequié, em local, dia e horários fixados pelo Coordenador da Ação de Extensão, constantes nos anexos I e II.

4.2. O processo seletivo será composto das seguintes fases:

- I. Análise de Histórico Escolar (etapa obrigatória);
- II. Entrevista;
- III. Prova escrita (a aplicação ou não desta, ficará a critério de cada coordenador).

4.2.1. A banca da seleção deverá ser composta por três avaliadores, sendo servidores técnicos administrativos efetivos da UESB e/ou docentes.

4.3. A classificação se dará por ordem decrescente de acordo com o total de pontos obtidos, após avaliação do desempenho dos candidatos, conforme critérios estabelecidos em barema próprio/ficha de avaliação (**Anexo III**).

5. DAS VAGAS, DAS AÇÕES E DAS EXIGÊNCIAS

A seleção, cujas inscrições de discentes de graduação são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento das vagas existentes para a atuação como bolsistas de extensão nas diversas ações relacionados nos **Anexos I e II**, de acordo com a formação exigida, observados os requisitos correspondentes.

6. DO RESULTADO E DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

O resultado oficial da seleção será divulgado pelo coordenador da Ação de Extensão quando do término da referida seleção, em dia, local e horário por ele definidos. O início das atividades do bolsista será no próximo dia útil após a entrega da documentação completa: Fichas de Inscrição dos participantes da seleção devidamente preenchidas; cópia de toda documentação pessoal dos discentes aprovados (RG, CPF, PIS/NIT e espelho da conta CORRENTE - **não pode ser Conta Poupança**) dos candidatos aprovados e da Ata de Seleção (**Anexo III**) à GEAC/COEX. **A data limite para a entrega dos referidos documentos será no dia 29 de setembro de 2014.**

7. ATRIBUIÇÕES

7.1. DO COORDENADOR

- a) Orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho de extensão, inclusive na elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados em eventos de extensão;
- b) Coordenar as atividades do(s) bolsista(s) de acordo com o Plano de Trabalho apresentado;
- c) Atestar mensalmente, a frequência e declaração de atividades do discente, desde que o mesmo cumpra com as suas atribuições.
- d) Apresentar um parecer sobre o desempenho de cada bolsista que tenha atuado na Ação de Extensão, ao final da mesma.

7.2. DO BOLSISTA

- a) Desenvolver as atividades de acordo o Plano de Trabalho apresentado pelo coordenador;
- b) Apresentar relatório parcial das atividades desenvolvidas junto à ação extensionista no mês de dezembro do ano de 2014;
- c) Ao término das atividades previstas no Projeto ou Programa, apresentar um relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas e resultados obtidos com parecer do orientador, contendo as assinaturas do bolsista e do orientador;
- d) Apresentar relato de experiência de sua participação no Programa ou Projeto no Congresso de Pesquisa e Extensão promovido pela Instituição. Na impossibilidade de realização deste, deverá realizar tal apresentação em atividade promovida pela PROEX;
- e) Apresentar ao Coordenador da Ação, quando for o caso, com antecedência mínima de 30 dias, proposta de desligamento da Ação.

8. SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

8.1. Os pedidos de substituição ou cancelamento de bolsistas deverão ser feitos pelo Coordenador.

8.2. O cancelamento da bolsa pode ser feito em qualquer época com apresentação da justificativa do Coordenador e do Bolsista, quando couber.

9. CUMPRIMENTO AO EDITAL

O não cumprimento ao Edital, por parte do Coordenador, implicará no cancelamento da(s) bolsa(s) aprovada(s) para 2014/2015.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A bolsa não acarretará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer natureza, com a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, pois, nos termos da legislação de regência, visam propiciar oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para formação profissional a um só tempo teórica e prática.

10.2. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

10.3. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação no Projeto, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista (BA), 01 de setembro de 2014.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO

ANEXO I DO EDITAL N° 139/2014

PROJETOS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

DFZ- DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA E ZOOLOGIA

Projeto: Projeto de Apoio à Caprino-Ovinocultura do Sudoeste da Bahia - PROCRIAR

Coordenador (a): Jurandir Ferreira da Cruz

N° de vagas/ período: 01 (uma) vaga – outubro de 2014 a dezembro de 2015 – (14 meses)

Exigências:

- Discente regularmente matriculado no curso de Agronomia (entre o 2º e 8º semestre);
- Aptidão para extensão rural;
- Afinidade com a área de produção animal;
- Disponibilidade de 20 horas semanais.

Projeto: Estímulo ao desenvolvimento rural por meio da capacitação e assistência técnica a agricultores familiares, através da implantação de umbuzeiros gigantes em três municípios do território de Vitória da Conquista

Coordenador (a): Eduardo Luís de Oliveira Ganem

N° de vagas/ período: 01 (uma) vaga – outubro de 2014 a dezembro de 2015 - (14 meses)

Exigências:

- Discente do curso de Agronomia ou Engenharia Florestal da UESB. No caso de ser discente de outros cursos de graduação, serão aceitos inscritos que adicionalmente tenham concluído ou estejam finalizando o curso técnico em Agropecuária ou Agroecologia;
- Discente a partir do 6º semestre;
- Ter disponibilidade para viagens aos municípios envolvidos no projeto;
- Demonstrar capacidade, autonomia para o trabalho individual e em grupo e desenvoltura na linguagem e no trato com agricultores familiares;
- Demonstrar interesse e participar de atividades de campo relacionadas ao sistema de produção da cultura do umbuzeiro, com ênfase no preparo de mudas, enxertia e condução da cultura;

DCET – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

Projeto: O suspiro do barro: etnomatemática e memória das comunidades da Batalha

Coordenador (a): Wallace Juan Teixeira Cunha.

N° de vagas/ período: 01 (uma) vaga - outubro de 2014 a dezembro de 2015 (14 meses)

Exigências:

- Discente da UESB que resida na região do Projeto (Comunidade de Batalha);
- Discente da UESB - Cursos de Licenciatura.

Projeto: Pibid-Uesb: Uma nova parceria entre professores e alunos de Matemática

Coordenador (a): Maria Aparecida Roseane Ramos

N° de vagas/ período: 01 (uma) vaga - outubro de 2014 a dezembro de 2015 (14 meses)

Exigências:

- Discente do curso de Licenciatura em Matemática, Computação, Engenharia Florestal e Agronomia;
- Conhecer a regulamentação sobre a criação de livros em formato de e-books gratuitos.

DCSA – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADA

Projeto: Indicadores Econômicos: Cálculo da Cesta Básica Mensal de Vitória da Conquista

Coordenador (a): Delza Rodrigues de Carvalho

Nº de vagas/ período: 02 (duas) vagas – outubro de 2014 a dezembro de 2015 (14 meses)

Exigências:

- Discentes do curso de Economia ou Administração, que estejam cursando a partir do 4º semestre para desenvolverem atividades laborais no turno da manhã ou tarde.

Projeto: Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente

Coordenador (a): Carlos Alberto Maciel Públio

Nº de vagas/ período: 01 (uma) vaga – outubro de 2014 a dezembro de 2015 (14 meses)

Exigências:

- Discente da UESB regularmente matriculado e cursando do quinto ao nono semestre;
- Ter conhecimentos básicos de informática (windows, word, excel e internet);
- Ter disponibilidade de carga horária de 20 horas/semanais para o Programa;
- Ter disponibilidade para o turno vespertino, podendo, eventualmente, realizar atividades programadas no turno matutino.

DG - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

Projeto: Escola e Formação Político para pensar Planejamento e a Gestão da Cidade Pequena.

Coordenador (a): Ana Emília de quadros Ferraz

Nº de vagas/ período: 02 (duas) vagas – outubro de 2014 a dezembro de 2015 (14 meses)

Exigências específicas para uma das vagas:

- Ter participado das ações referentes ao projeto “Formação de lideranças comunitárias e agendas das pequenas cidades do território de identidade de Vitória da Conquista”.

DELL – DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS

Projeto: Materialidades do discurso fílmico, do corpo e do horror

Coordenador (a): Nilton Milanez

Nº de vagas/ período: 01 (uma) vaga – outubro de 2014 a dezembro de 2015 (14 meses)

Exigências:

- Ser graduando em Comunicação Social ou Cinema;
- Ter disponibilidade para trabalhar no período vespertino e/ou noturno;
- Ter experiência em edição de vídeo;
- Conhecer técnicas básicas de fotografia e filmagem;
- Ter noções básicas de informática.

PROEX- PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Projeto: Museu: Espaço de contemplação de objetos e vivências culturais

Coordenador (a): Tadeu Antônio Oliveira Cunha

Nº de vagas/ período: 01 (uma) vaga – outubro de 2014 a dezembro de 2015 (14 meses)

Exigências:

- Discente regularmente matriculado e cursando do 2º ao 6º ano dos cursos de Comunicação, Cinema, História, Filosofia e demais cursos da área de Ciências Humanas e Sociais e Aplicadas, Exatas, Agrárias e Biológicas. O referido estágio acontecerá no turno matutino;
- Poderão se inscrever os candidatos do gênero masculino e feminino;
- Disposição para leitura e aprendizagem em assuntos inerentes à Museologia, História Local e Regional;
- Conhecimentos básicos para operar programas Word, Excel, PowerPoint e Internet;
- Assertividade para estabelecer e manter rede de relacionamento vinculada as atividades-fins proposta pelo projeto-ação.

Projeto: Uma Proposta Educativa para o Museu Regional

Coordenador (a): Celso Maciel Sousa

Nº de vagas/ período: 01 (uma) vaga – outubro de 2014 a dezembro de 2015 (14 meses)

Exigências:

- Discente dos cursos de graduação da UESB, entre II e VI semestre;
- Ter conhecimentos de Informática;
- **Ter desenvoltura em público;**
- Possuir habilidade com crianças, adolescentes, idosos e portadores de necessidades especiais;
- Ter disponibilidade para o turno matutino.

ANEXO II DO EDITAL Nº 139/2014

PROJETOS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JEQUIÉ

DS II – DEPARTAMENTO DE SAÚDE II

Projeto: Núcleo Interdisciplinar de Estudo, Ensino, Pesquisa e Extensão em Traumatologia

Coordenador (a): Janine Lemos de Lima

Nº de vagas/ período: 03 (três) vagas – outubro de 2014 a dezembro de 2015 (14 meses)

Exigências:

• Discente matriculado em curso de graduação de área de saúde ou afim da UESB – Campus Jequié, nas seguintes modalidades:

- Medicina: matriculado no 3º ou 4º ano;
- Enfermagem: matriculado do 5º ao 8º semestre;
- Odontologia: matriculado do 6º ao 9º semestre;
- Fisioterapia: matriculado do 6º ao 9º semestre;
- Educação Física: matriculado do 6º ao 8º semestre;
- Farmácia: matriculado do 6º ao 8º semestre.

DCB – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Projeto: Ensinando a Aprender Botânica no Ensino Básico

Coordenador (a): Guadalupe Edilma Licona de Macedo

Nº de vagas/ período: 02 (duas) vagas – outubro de 2014 a dezembro de 2015 (14 meses)

Exigências:

- Estar regularmente matriculado nos curso de Licenciatura em Biologia do campus de Jequié;
- Ter no mínimo, 1 ano e meio restantes para finalização do curso (declaração do Colegiado de curso) e não estar cursando o 1º semestre;
- Ter disponibilidade de 12 horas por semana para dedicação ao projeto;
- Ter interesse nas atividades do projeto;
- Ter disponibilidade para se deslocar ocasionalmente para as cidades de Itagí, Ipiauí, Itagibá, Ubatã para realização das atividades do projeto;
- Ter disponibilidade para visitar as escolas de Jequié e região para realização das atividades do projeto;
- Ter conhecimento básico em recursos de informática: Word, Excel, Power Point e Internet;
- Ter disponibilidade e interesse em ingressar em grupo de estudos e pesquisas relacionados com o tema do projeto.

DCHL – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

Projeto: Dançando na UESB: Cursos livres e preparatórios para o vestibular

Coordenador(a): Lauana Vilaronga Cunha de Araújo

Nº de vagas/ período: 01 (uma) vaga – outubro de 2014 a dezembro de 2015 (14 meses)

Exigências:

- Discente do curso de Licenciatura em Dança;
- Disponibilidade nos turnos vespertino e, eventualmente, no turno noturno;
- Disponibilidade de até 20 horas semanais;
- Interesse pela realização de ações de produção em dança;
- Proatividade e facilidade de comunicação.

Projeto: “60 e assiste: Uma hora de puro espetáculo”

Coordenador (a): Cristiane Santos Barreto

Nº de vagas/ período: 01 vaga - outubro de 2014 a dezembro de 2015 (14 meses)

Exigências:

- Discente matriculado nos cursos de Licenciatura de Teatro ou de Dança, a partir do 2º semestre até o antepenúltimo semestre;
- Habilidade com programas de edição de texto (Word) e designer (coreldraw ou outro programa para criação de cartaz virtual (Excel opcional);
- Acesso a internet e suas ferramentas (e-mail, sites de pesquisa, redes sociais, dentre outros);
- Produção (iniciativa, organização, disponibilidade e responsabilidade);
- Apoio técnico nas atividades desenvolvidas;
- Auxiliar a coordenação geral;
- Registrar os dados colhidos (Relatório).

Projeto: Páginas formando leitores

Coordenador (a): Ana Sayonara Fagundes Britto Marcelo

Nº de vagas/ período: 01 (uma) vaga – outubro de 2014 a dezembro de 2015 (14 meses)

Exigências:

- Discentes do curso de Letras e/ou Pedagogia, matriculados do II ao VI semestre;
- Ter interesse e conhecimento sobre leitura e produção textual;
- Ter capacidade crítica, iniciativa e habilidade para trabalho em grupo;
- Ter responsabilidade;
- Ter disponibilidade de 12h a 20h semanais para o projeto em turno vespertino;
- Ter disponibilidade para desenvolver ações extensionistas em espaços externos à UESB;
- Ter conhecimento básico em recursos de informática: Word, Excel, Power Point e Internet;
- Ter disponibilidade e interesse em ingressar em grupo de estudos e pesquisas relacionados com o tema do projeto.

Projeto: Engenho de composição – Mostras Artísticas e Didáticas

Coordenador: Luiz Thomaz Sarmento Conceição

Nº de vagas/ período: 01 (uma) vaga - outubro de 2014 a dezembro de 2015 (14 meses)

Exigências:

- Discente dos cursos de Teatro ou Dança;
- Disponibilidade no turno noturno e eventualmente vespertino;
- Disponibilidade de até 20 horas semanais;
- Experiência e/ou interesse em produção de eventos culturais;
- Proatividade e habilidades de trato com o público;
- Conhecimento de informática básica (word, power point, etc.);
- Habilidade com internet e produção de conteúdo para veiculação digital, redes sociais, blog, etc.

ANEXO III DO EDITAL Nº 139/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PROEX
GERÊNCIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - GEAC



Governo do
Estado da Bahia

Estrada do Bem Querer, Km 04 – Caixa Postal 95 – Telefone:(77)3425 9370– Fax: (77) 3424.8603
Vitória da Conquista – Bahia – CEP.: 45.083-900 - E-mail: geac.proex.uesb@gmail.com

**Ata Geral dos Resultados da Seleção para
Bolsa de Extensão (2014/2015)**

Aos _____ dias do mês _____ de _____ compareceram os
candidatos: _____

_____ para participar(em) da Seleção para Bolsista da Ação de Extensão intitulada:
_____, coordenado
por _____, do Departamento _____,
do *Campus* de _____.

A seleção foi composta de (uma entrevista com utilização de barema, POR EXEMPLO)

_____ São estes os resultados:

1º Candidato:

Nome:

Média Final: _____ Classificação: _____

2º Candidato:

Nome:

Média Final: _____ Classificação: _____

3º Candidato:

Nome:

Média Final: _____ Classificação: _____

4º Candidato:

Nome:

Média Final: _____ Classificação: _____

5º Candidato:

Nome:

Média Final: _____ Classificação: _____

6º Candidato:

Nome:

Média Final: _____ Classificação: _____

7º Candidato:

Nome:

Média Final: _____ Classificação: _____

8º Candidato:

Nome:

Média Final: _____ Classificação: _____

9º Candidato:

Nome:

Média Final: _____ Classificação: _____

10º Candidato:

Nome:

Média Final: _____ Classificação: _____

_____, _____ de _____ de 2014.

BANCA EXAMINADORA

Nome completo : _____ Assinatura: _____

Nome completo : _____ Assinatura: _____

Nome completo : _____ Assinatura: _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PROEX
GERÊNCIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - GEAC



1184 21 9600 151

FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO

A comissão constituída para selecionar os candidatos para estágio de extensão, após avaliar o desempenho dos candidatos na Entrevista, no Rendimento Escolar e no Teste de Conhecimentos, apresenta o seguinte resultado:

CANDIDATO	ENTREVISTA NOTA - 1	RENDIMENTO ACADÊMICO NOTA - 2	TESTE DE CONHECIMENTOS NOTA - 3	MÉDIA $\frac{(1 + 2 + 3)}{3}$	CLASSIFICAÇÃO

_____ de _____ de _____.

COMISSÃO EXAMINADORA:

NOME(em letra de forma)

NOME(em letra de forma)

NOME(em letra de forma)

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PROEX

GERÊNCIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - GEAC

Estrada do Bem Querer, Km 04 – Caixa Postal 95 – Telefone:(77)3425 9370– Fax: (77) 3424.8603

Vitória da Conquista – Bahia – CEP.: 45.083-900 - E-mail: geac.proex.uesb@gmail.com



Governo do
Estado da Bahia

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA DE AÇÕES DE EXTENSÃO

ANO - _____ / _____

NOME: _____

CPF: _____ Nº DO PIS OU NIT: _____

IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ Nº DE MATRÍCULA: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO / CIDADE: _____

TELEFONE FIXO OU CELULAR: _____

E-MAIL: _____

CURSO: _____ TURNO (EM QUE ESTUDA): _____

SEMESTRE: _____ TURNO DISPONÍVEL PARA A BOLSA: _____

DADOS BANCÁRIOS:

AGÊNCIA:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

BANCO:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nº DA CONTA CORRENTE:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PROJETO: _____

COORDENADOR (A): _____

LOCAL: _____, _____ / _____ / _____

ASSINATURA DO CANDIDATO

VISTO DO DEPARTAMENTO / SETOR

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE EXTENSÃO EDITAL ____/____.

Declaro para os devidos fins de direito, ter recebido a ficha de inscrição e documentos listados no ponto 2.2 do Edital de Extensão, segundo abaixo descrito:

Edital: _____

Discente: _____

Projeto: _____

Professor: _____

CARIMBO DE RECEBIDO,
com data e assinatura do funcionário